INDICAÇÃO Nº 76 /2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA**, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guarabira, que celebre convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano - SEDH, para que Guarabira seja contemplada com a programa de distribuição de leite através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao referido programa representa uma ação de grande alcance social, pois promove a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, gestantes, nutrizes e idosos. Além de atender às necessidades básicas da população, o PAA também fortalece a agricultura familiar, na medida em que garante a compra direta da produção de pequenos agricultores, estimulando a geração de renda e incentivando o desenvolvimento sustentável no campo.

Portanto, a celebração desse convênio resultará em benefícios mútuos: de um lado, a melhoria da qualidade de vida de centenas de famílias guarabirenses; de outro, o fortalecimento da economia local e da agricultura familiar. Dessa forma, a presente indicação demonstra-se justa e necessária, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento do município de Guarabira.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

APROVADO
09/09/25
Secretário Legislativo

RAMON MENEZES
Vereador – PSB